



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 28 DE FEVEREIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.070

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 07
ERRATA - DESPACHO	PÁG. 07
DESPACHOS	PÁG. 07
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 13
EXTRATO DA RESOLUÇÃO	PÁG. 14
EXTRATO AO TERMO DE ACORDO	PÁG. 14
RESOLUÇÃO	PÁG. 14
AVISOS DE LICITAÇÃO	PÁG. 15
AVISO DE LEILÃO	PÁG. 15

DECRETOS

**DECRETO Nº 2395,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LUCIANA GOMES DE LIMA LOPES (matrícula nº 437450-2)**, do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2396,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2397,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **JOÃO AUGUSTO FRANÇA NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Controle de Transportes Urbanos, símbolo DAS-4, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 374,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 221279-3**, do cargo, em comissão, de Músico I, símbolo CC-1, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, **a partir de 1º de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 375,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **JUSSARABONIFÁCIO DE MORAES, matrícula nº 183512-1**, da função de confiança de Secretária Geral da *Escola Municipal Frei Demétrio Zanqueta*,

símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **MÁRCIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 572071-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 06 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 376,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIRÓZ**, matrícula nº 79510-1, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Topografia, símbolo DAI-4, do Departamento de Ordenação Físico-Territorial, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, **com retroação de efeitos a partir de 15 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 377,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0038/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **MARIA LÚCIABORGES**, matrícula nº 200999-1, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Parque Zoológico de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 378,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0044/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **WILSON PEREIRA PINTO**, matrícula nº 252387-1, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Parque Mutirama de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 379,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0042/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **FILOS-TEU MARCELINO DA SILVA**, **matrícula nº 78999-1**, Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Nível B02, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **com retroação de efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 380,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0041/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **FRANCIRENE EVANGELISTA ALVES**, **matrícula nº 236624-1**, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **com retroação de efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 381,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº

0037/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **MIRIAM FÉLIX DE OLIVEIRA AMORIM E SOUZA**, **matrícula nº 13714-1**, Assistente de Atividades Administrativas II, Nível A03, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **com retroação de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 382,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0039/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA**, **matrícula nº 23450-1**, Assistente de Atividades Administrativas II, Nível A03, Referência “B”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **com retroação de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 383,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0043/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **RITA JOSÉ DE CASTRO**, **matrícula nº 201154-1**, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **com retroação de efeitos a partir de 15 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 384,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.023.465-1/2006, de interesse de **INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 7, 8, 9, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, da Quadra 14, situados à Avenida São João e Rua João Pessoa, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, passando a constituir o Lote 7/8/9/20/21/22/23/24/25 e Área Pública Municipal C-2, com as seguintes características e confrontações:

1 - Remembrando os lotes 7, 8, 9, 20, 21, 22, 23,24 e 25 em Lote 7/8/9/20/21/22/23/24/25

Lote 7/8/9/20/21/22/23/24/25	ÁREA	3.631,50m²
Frente para a Avenida São João: 40,35m		
Fundo, confrontando com a Rua João Pessoa: 80,70m		
Lado direito, confrontando com os lotes 10 e 19: 60,00m		
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1/2/3/4/5/6/26/27/28/29: 30,00+40,35+30,00m		

2 - Desmembrando o Lote 7/8/9/20/21/22/23/24/25 em Lote 7/8/9/20/21/22/23/24/25 e Área Pública Municipal C-2

Lote 7/8/9/20/21/22/23/24/25	ÁREA	3.510,45m²
Frente para a Área Pública Municipal C-2: 40,35m		
Fundo, confrontando com a Rua João Pessoa: 80,70m		
Lado direito, confrontando com os lotes 10 e 19: 57,00m		
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1/2/3/4/5/6/26/27/28/29: 27,00+40,35+30,00m		

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-2	ÁREA
121,05m²	
Frente para a Avenida São João: 40,35m	
Fundo, confrontando com o Lote 7/8/9/20/21/22/23/24/25: 40,35m	
Lado direito, confrontando com o Lote 10: 3,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1/2/3/4/5/6/26/27/28/29: 3,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 385,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.028.137-3/2006, de interesse de **INOVAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OUTRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 14, 15 e 16, da Quadra S-11, situados às ruas T-65 e S-3, Setor Bela Vista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/15/16 e Área Pública Municipal C-1, com as seguintes características e confrontações:

1 - Remembrando os lotes 14, 15 e 16 em Lote 14/15/16

Lote 14/15/16	ÁREA	1.362,25m²
Frente para a Rua T-65: 23,50m		
Fundo, confrontando com o Lote 17: 35,00m		
Lado direito, confrontando com a Rua S-3: 40,50m		
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 13 e 10: 33,50+6,50+12,00m		
Pela linha de chanfrado - Rua T-65 com Rua S-3: 7,07m		

2 - Desmembrando o Lote 14/15/16 em Lote 14/15/16 e Área Pública Municipal C-1

Lote 14/15/16	ÁREA	1.287,25m²
Frente para a Rua S-3: 40,50m		
Fundo, confrontando com os lotes 13 e 10: 30,50+6,50+12,00m		
Lado direito, confrontando com o Lote 17: 35,00m		
Lado esquerdo, confrontando com APM C-1: 26,50m		
Pela linha de chanfrado - Rua T-65 com Rua S-3: 2,83m		

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-1	75,00m²
Frente para a Rua T-65: 23,50m	
Fundo, confrontando com o Lote 14/15/16: 26,50m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13: 3,00m	
Pela linha de chanfrado - Rua T-65 com Rua S-3: 4,24m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 386,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.020.960-5/2006, de interesse de **WALTER ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07 e 18, da Quadra 31, situados às ruas Madri-20 e Madri-38, Jardins Madri, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/18, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 07/18 ÁREA 819,00m²
Frente para a Rua Madri-38: 13,00m
Fundo, confrontando com a Rua Madri-20: 13,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 08 e 17: 63,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 06 e 19: 63,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 387,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.043.053-1/2006, de interesse de **LUIZ CARLOS MILAZZO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 19, 19-A, e 20-A, da Quadra 125, situados à Avenida T-12, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 19/19-A/20-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 19/19-A/20-A ÁREA 1.155,00m²
Frente para a Avenida T-12: 33,00m
Fundo, confrontando com os lotes 02 e 16: 33,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 18: 35,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20: 35,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 388,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.991.237-8/2006, de interesse de **JURANDIR GONZAGADE MENESES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10, 11 e 12, da Quadra 92, situados à Rua Água Limpa, Bairro Ipiranga, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/11/12 ÁREA 1.350,00m²
Frente para a Rua Água Limpa: 45,00m
Fundo, confrontando com os lotes 02, 04 e 05: 45,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 01: 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 08 e 09: 30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 389,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.005.113-1/2006, de interesse de **ABBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14 e 15, da Quadra 120, situados à Avenida Mato Grosso e ruas Benjamim Constant e Santa Luzia, Setor Campinas, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/15, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14/15 ÁREA 767,09m²
Frente para a Avenida Mato Grosso: 32,02m
Fundo, confrontando com os lotes 8, 9 e 13: 9,98+6,07+22,35m
Lado direito, confrontando com o Lote 16: 28,85m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Santa Luzia: 18,90m
Pela linha de chanfrado - Rua Santa Luzia com Avenida Mato Grosso: 2,60m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 390,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.052.332-6/2006, de interesse de CARLOS ANTÔNIO PARREIRA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12, da Quadra 52, situados à Avenida Ipiranga e ruas Curupaiti, São Bento e São Vicente de Paulo, Bairro Ipiranga, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2/3/4/5/6/7/8/9/11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/2/3/4/5/6/7/8/9/11/12 ÁREA 4.912,50m²
Frente para a Avenida Ipiranga: 40,00m
Fundo, confrontando com a Rua Curupaiti: 50,00m
Lado direito, confrontando com a Rua São Vicente de Paulo: 80,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua São Bento e Lote 10: 55,00+15,00+30,00m
Pela linha de chanfrado - Avenida Ipiranga com Rua São Vicente de Paulo: 7,07m
Pela linha de chanfrado - Rua Curupaiti com Rua São Vicente de Paulo: 7,07m
Pela linha de chanfrado - Rua Curupaiti com Rua São Bento: 7,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 391,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.031.376-3/2006, de interesse de CLAUDIONOR COELHO NAVA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta do Lote 19 e Área Inservível anexa, da Quadra 52, situados à Alameda Leopoldo de Bulhões, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 19, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 19 ÁREA 484,72m²
Frente para a Alameda Leopoldo de Bulhões: 14,05m
Fundo, confrontando com a Área Inservível: 14,05m
Lado direito, confrontando com o Lote 20 e Área Inservível: 34,50m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18 e Área Inservível: 34,50m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 30761791/2007 e Outros

INTERESSADO: Jornal O Popular e Outros

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 011/2007 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, XIII e XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização das despesas abaixo relacionadas, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento às empresas ali discriminadas, objetivando para a publicação de editais, no período de janeiro a junho de 2007:

Nº Processo: 3.076.179-1/2007
Interessado: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A - Jornal O Popular
Valor: R\$ 250.000,00

Nº Processo: 3.076.195-2/2007
Interessado: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Valor: R\$ 50.000,00

Nº Processo: 3.081.268-9/2007
Interessado: JORNAL HOJE LTDA.
Valor: R\$ 50.000,00

Nº Processo: 3.076.190-1/2007
Interessado: CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORAL LTDA. - Jornal Diário da Manhã
Valor: R\$ 120.000,00

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do termo próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SEGOV

PORTARIA Nº 019,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVO retificar o Decreto nº 128, de 29 de janeiro de 2007**, que nomeou **Jordana Alves Miranda** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **JORDANA CÂNDIDA ALVES MIRANDA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2007.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 020,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 315, de 15 de fevereiro de 2007**, que dispensou **CARMELITA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 363944-1, da função de confiança de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Parque Industrial João Braz, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde, *para considerar como sendo designada para aquela função*, mantida a lotação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2007.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 021,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, e à vista do contido no Processo nº 2.847.437-7/2006, **RESOLVO retificar o Decreto nº 142, de 30 de janeiro de 2007**, que exonerou, a pedido, **RICARDO FERREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 437123-2, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “D”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Muni-

cípio de Goiânia, *na parte relativa à matrícula*, para considerar como sendo **matrícula nº 437123-3**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2007.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ERRATA - DESPACHO

FOSGO

ERRATA DO DESPACHO Nº 006/2006

PROCESSO Nº: 28714831/2006

INTERESSADO: FOSGO - MAESTRO ANGELO DE OLIVEIRADIAS

ASSUNTO: COMPRAS S/LICITAÇÃO

Publique-se a errata do despacho 006/2006 - Processo nº 28714831/06 para:

Onde se lê: “Goiânia, 06 de abril de 2006”

Texto

Leia-se: “Goiânia, 01 de abril de 2006”

Texto

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DA GOIÂNIA, aos 20 dias de fevereiro de 2007.

DESPACHOS

SECULT

CONTRATO Nº: 072/2004
PROCESSO Nº: 22082744/2003
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 0030/2007 - Com base no pronunciamento - Diligência 452/2006, emitido pela Assessoria Jurídica e respectivo Despacho nº 2020/2006 do Procurador Geral do Município, e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, artigos 78 e 79 e Cláusula Oitava, letras A e C, revogamos a Licitação de Concessão de Uso do Coreto na Praça Joaquim Lúcio, no Bairro de Campinas, celebrada por meio da Concorrência nº 016/2003 e Contrato nº 072/2004, tendo como contratante: Município de Goiânia e contratada: Regina Teixeira de Souza.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2007.

Kleber Adorno
Secretário

COMURG

Processo nº: 29500967 de 18.07.2006.

Interessado: SESMT

Assunto: Licitação - Aquisição de 500 Unidades de Avental Impermeável para Trabalhadores de Caminhão Pipa.

DESPACHO Nº 009/2007-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 279/2006-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e na Lei 10.520/02, e tudo mais que dos autos consta, resolvo homologar e adjudicar pelo menor preço por item, o **item 01** desta licitação, à empresa **SOARES E ALA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

Homologo os **itens 04 e 07**, à empresa **MULTY MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais)**.

Homologo os **itens 03 e 05**, à empresa **KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pelo valor total de **R\$ 34.728,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais)**.

O total geral da licitação perfaz o valor de **R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais)**.

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias; o prazo para entrega dos materiais será nos termos do Edital, o pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, 26 de fevereiro de 2007.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

Processo nº: 28539398 de 01.03.2006.

Interessado: SESMT

Assunto: Licitação - Aquisição de 320 Pares de Luvas de Segurança Isolantes Bicolores e Outros Itens.

DESPACHO Nº 010/2007-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 208/2006-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e na Lei 10.520/02, e tudo mais que dos autos consta, resolvo suprimir 25% (vinte e cinco por cento) do total da licitação, conforme art. 65, 1º, da Lei 8.666/93, e homologar e adjudicar pelo menor preço por lote, o **lote 01** desta licitação, à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA**, pelo valor total de **R\$ 32.248,80 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Homologo os **lotes 02 e 03**, à empresa **SOARES E ALA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 96.074,40 (noventa e seis mil setenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

O total geral da licitação perfaz o valor de **R\$ 128.323,20 (cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)**.

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias; o prazo para entrega dos materiais será nos termos do Edital, o pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, 26 de fevereiro de 2007.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

FUMDEC

Processo nº: 30651740

Interessado: THIAGO FERREIRA DE SOUZA

Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 012/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30651740, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, e o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a prestar serviço no Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.01.2007 a 30.06.2007.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30655737

Interessado: ERCILAINE ANTÔNIA DE AGUIAR E OUTROS

Objeto: CONTRATO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 013/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30655737, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos nas funções abaixo especificadas, no valor total do processo de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), destinados a prestarem serviços no programa Sentinela, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.01.2007 a 30.06.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Sator	Programa Sentinela					
Requisitante						
Item	Especificações de Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total		
1	Contrato de serviços de Ercilaine de Aguiar, como Assistente Social	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
2	Contrato de serviços de Vana Lucia Fernandes dos Anjos, como Assistente Social	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
3	Contrato de serviços de Djane Lopes Cortez, como Psicóloga	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
4	Contrato de serviços de Juliana Meneghelo, como Psicóloga	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
5	Contrato de serviços de Tatiana Braz Araujo, Psicóloga	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
6	Contrato de serviços de Luciana Freire Torres, como Psicóloga	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
7	Contrato de serviços de José Henrique Lopes da Silva, como Psicólogo	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
8	Contrato de serviços de Renato Barros da Almeida, como Educador	01/01/2007 à 30/06/2006	1.100,00	6.600,00		
9	Contrato de serviços de Viviane Gaspari Abrão, como Educadora	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
10	Contrato de serviços de Regina Celi do Prado Barbosa, como Educadora	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
11	Contrato de serviços de Maurilias Benedita dos Santos, como Educadora	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
12	Contrato de serviços de Gervânia Maria dos Santos, como Educadora	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
13	Contrato de serviços de Márcia Aparecida de Melo, como Educadora	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
14	Contrato de serviços de Vanessa Pereira de Souza, como Educadora	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
15	Contrato de serviços de Helen Margareth de Deus, como Educadora	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
16	Contrato de serviços de Fernanda Raquel Alves de Araújo, como Educadora	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
17	Contrato de serviços de Tiago Nogueira Marques, como Educador	01/01/2007 à 30/06/2007	1.100,00	6.600,00		
			18.700,00	112.200,00		

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30652240

Interessado: DIVINA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS

Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 014/2907 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30652240 declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos na função de Assistente Social, o valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para contratação de prestador de serviço autônomo na função de Nutricionista e o valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para contratação de prestador de serviço autônomo na função de Psicólogo, e no valor total do processo de R\$ 217.800,00 (Duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), destinados a prestarem serviço no Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, no período de 06 (seis) meses,

contados a partir de 01.01.2007 a 30.06.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Sector Requisitante	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	01/2007	1º PERÍODO	
Item	Especificações de Materiais/Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Dhina Maria de Oliveira, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
2	Contrato de serviços de Graziella de Souza Almeida, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
3	Contrato de serviços de Suzane Oliveira Valverde, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
4	Contrato de serviços de Alessandra Lopes Pires Duarte, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
5	Contrato de serviços de Bianca Amorim Andrade, Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
6	Contrato de serviços de Iria Mesquita Fontes, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
7	Contrato de serviços de Marise Irineu de Sousa Carvalho, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
8	Contrato de serviços de Zinalva de Silva Barbosa, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
9	Contrato de serviços de Laura Leni Macedo Nogueira Paranaíba e Lago, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
10	Contrato de serviços de Heliane Nunes Neiva, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
11	Contrato de serviços de Leda Scapini Ferreira, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
12	Contrato de serviços de Marina Rosaura Rodrigues, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
13	Contrato de serviços de Mônica Cristina Yano, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
14	Contrato de serviços de Patrícia Estevam de Matos, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
15	Contrato de serviços de Renata Garcia Borges, como Assistente Social	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
16	Contrato de serviços de Maria de Lourdes Del Giudice Lima, como Nutricionista	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
17	Contrato de serviços de Enaida Alves Teixeira, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
18	Contrato de serviços de Ana Paula Silva Borges, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
19	Contrato de serviços de Gerliene Aparecida Dorneles, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
20	Contrato de serviços de Jussara Ferreira de Siqueira, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
21	Contrato de serviços de Ana Cristina Gomes Marques de Faria, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
22	Contrato de serviços de Priscilla Paz Esteves Ferreira Fonseca, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
23	Contrato de serviços de Márcia Pereira da Cunha, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
24	Contrato de serviços de Maria Helena Ferreira Melgado, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
25	Contrato de serviços de Lorena Bueno Belchior, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
26	Contrato de serviços de Jonisete Maria do Carmo, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
27	Contrato de serviços de Joana D'arc Moura Peixoto, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
28	Contrato de serviços de Renata Souza Santos Amorim, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
29	Contrato de serviços de Aline Lys Silva Freire, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
30	Contrato de serviços de Rosimeire Alves de Carvalho, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
31	Contrato de serviços de Fernanda dos Reis Borges, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
32	Contrato de serviços de Paula Almeida de Aguiar, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
33	Contrato de serviços de Wadson Azeites Carneiro, como Psicóloga	01/01/2007 a 30/06/2007	1.100,00	6.600,00
			36.300,00	217.800,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30655192

Interessado: GILBERTO ROSA PEREIRA E ANNA FATIMA M. F. CHAVES

Objeto: CONTRATO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 015/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30655192, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos nas funções de Coordenadores, no valor total do processo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a prestarem serviços no programa Sentinela, no período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 01.01.2007 a 30.04.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Sector Requiritante	Programa Sentinela			
Item	Especificações de Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Gilberto Rosa Pereira, como Coordenador do CREAS – Setor Coimbra	01/01/2007 à 30/04/2007	1.500,00	6.000,00
2	Contrato de serviços de Anna Fátima Melo Ferreira Chaves, como Coordenadora do CREAS – Setor Sul	01/01/2007 à 30/04/2007	1.500,00	6.000,00
			3.000,00	12.000,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30655478
Interessado: IRIS JOSÉ ARANTES E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 016/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30655478, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos nas funções de Auxiliares Administrativos III, no valor total do processo de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), destinados a prestarem serviços no programa Sentinela, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.01.2007 a 30.06.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Sector Requiritante	Programa Sentinela			
Item	Especificações de Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Iris José Arantes, como Auxiliar Administrativa III	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
2	Contrato de serviços de Kelle Geciane Gregório Bernardes, como Auxiliar Administrativa III	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
3	Contrato de serviços de Cláudio Santos Ferreira, como Auxiliar Administrativo III	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
4	Contrato de serviços de Lidia Alves Vaz, como Auxiliar Administrativa III	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
			2.800,00	16.800,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo n: 30652029
Interessado: MARIA ORLY SANTOS DUARTE E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 017/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30652029, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos na função de Auxiliar Administrativo, e no valor total do processo de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), destinados a prestarem serviço no Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.01.2007 a 30.06.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Sector Requiritante	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF			
Item	Especificações de Material/Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Maria Orly Santos Duarte, como Auxiliar Administrativo.	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
2	Contrato de serviços de Vilma Coimbra de Sousa, como Auxiliar Administrativo.	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
3	Contrato de serviços de Lucy Mary cordeiro de Faria, como Auxiliar Administrativo.	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
4	Contrato de serviços de Mauricio Gonçalves de Jesus, como Auxiliar Administrativo.	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
5	Contrato de serviços de Mosclir Lourenço Carneiro, como Auxiliar Administrativo.	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
6	Contrato de serviços de Josilene da Silva Rosa, como Auxiliar Administrativo.	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
7	Contrato de serviços de Maria Aparecida Moreno, como Auxiliar Administrativo.	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
8	Contrato de serviços de Aurea Nunes Moura de Oliveira, como Auxiliar Administrativo.	01/01/2007 à 30/06/2007	700,00	4.200,00
			5.600,00	33.600,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30651677
Interessado: CLAUDIA DE OLIVEIRA
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 018/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30651740, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos na função de Assistente Social, e o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil reais), destinado a prestar serviço no Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.01.2007 a 30.06.2007.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo n: 30651821
Interessado: ARMINDO FELIX DE SOUZA E IVAN PIRES DE SOUZA
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 019/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30651821 declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos na função de Jardineiro, e no valor total do processo de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), destinados a prestarem serviço no Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.01.2007 a 30.06.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Item	Especificações de Materiais / Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Armindo Felix de Souza, como Jardineiro.	01/01/2007 a 31/06/2007	400,00	2.400,00
2	Contrato de serviços de Ivan Pires de Souza, como Jardineiro.	01/01/2007 a 31/06/2007	400,00	2.400,00
			800,00	4.800,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30773217
Interessado: AFONSO DOS SANTOS NOVAIS E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 020/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30773217, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos na função de Agente Administrativo, o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação de prestador de serviço autônomo na função de Serviços Gerais, no valor total do processo de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinados a prestarem serviços no programa PETI, no período de 11 (onze) meses, contados a partir de 01.02.2007 a 31.12.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Item	Especificações de Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Afonso dos Santos Novais, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
2	Contrato de serviços de Luciene Vieira de Mattos, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
3	Contrato de serviços de Luciano Rodrigues Saito, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
4	Contrato de serviços de Danilo de Carvalho Pires, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
5	Contrato de serviços de Rodrigo Pinto da Paixão, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 30/12/2007	700,00	7.700,00
6	Contrato de serviços de Rodrigo Alves Vieira, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
7	Contrato de serviços de Rosane Salome de Aquino de Souza, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
8	Contrato de serviços de Giselo Pereira de Melo, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
9	Contrato de serviços de Adenora Pereira de Araújo Borges, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
10	Contrato de serviços de Janaina Munique Martins, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
11	Contrato de serviços de Maria das Dores Santiago Xavier, como Serviços Gerais	01/02/2007 a 31/12/2007	500,00	5.500,00
12	Contrato de serviços de Iracy Lopes Almeida, como Serviços Gerais	01/02/2007 a 31/12/2007	500,00	5.500,00
			8000,00	88.000,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30772601
Interessado: ANA CARLA DE SOUZA E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 021/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30772601, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos nas funções de Agentes Administrativos, no valor total do processo de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), destinados a prestarem serviços no programa PETI, no período de 11 (onze) meses, contados a partir de 01.02.2007 a 31.12.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Item	Especificações de Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Ana Carla de Souza, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
2	Contrato de serviços de Ângela Maria Santana, como Agente Administrativo	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00

3	Contrato de serviços de Ana Carolina Gomes da Silva, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
4	Contrato de serviços de Cleidimar Borges, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
	Contrato de serviços de Cristiane Meireles Nunes da Costa, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 30/12/2007	700,00	7.700,00
5		01/02/2007 à 31/12/2007		
	Contrato de serviços de Maria Susana Pereira, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
6		01/02/2007 à 31/12/2007		
	Contrato de serviços de Luiz Carlos Rocha, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 30/12/2007	700,00	7.700,00
8	Contrato de serviços de Talita Stefani de Oliveira Borges, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
9	Contrato de serviços de Adriana da Silva Oliveira, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
	Contrato de serviços de Rosemira Nolasco dos Santos, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
10		01/02/2007 à 31/12/2007		
	Contrato de serviços de Maria Lúcia de Santana, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
11	Contrato de serviços de Patrícia de Souza Santos Damasceno, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
	Contrato de serviços de Maria Cleuzinete da Silva, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
13		01/02/2007 à 31/12/2007		
	Contrato de serviços de Gilclete da Silva Vieira, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
14		01/02/2007 à 31/12/2007		
			9.800,00	107.800,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30773161
Interessado: ANETE ALVES MENDONÇA CAMARGO E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 022/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30773161, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos na função de Agente Administrativo, o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação de prestador de serviço autônomo na função de Serviço Gerais, e no valor total do processo de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), destinados a prestarem serviços no programa PETI, no período de 11 (onze) meses, contados a partir de 01.02.2007 a 31.12.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Sector Requiritante	Programa PETI			
Item	Especificações de Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Anete Alves Mendonça Camargo, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
	Contrato de serviços de Lorena Fernandes Rodrigues, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
2		01/02/2007 à 31/12/2007		
	Contrato de serviços de Maria de Fátima Alves, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
3		01/02/2007 à 31/12/2007		
	Contrato de serviços de Andréia de Oliveira Campos, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00

5	Contrato de serviços de João Aparecido dos Santos, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 30/12/2007	700,00	7.700,00
6	Contrato de serviços de Valteir Bussola da Luz, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
	Contrato de serviços de Maria Pereira de Freitas, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
8	Contrato de serviços de Angela Maria Mendes Pereira, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
9	Contrato de serviços de Marilene Yeda Marques, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
	Contrato de serviços de Vaneide Gonçalves dos Santos, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
11		01/02/2007 à 31/12/2007		
	Contrato de serviços de Diogo Arantes Azevedo, como Agente Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
12	Contrato de serviços de Elza Soares dos Santos, como Serviços Gerais	01/02/2007 à 31/12/2007	500,00	5.500,00
	Contrato de serviços de José Tavares da Silva, como Serviços Gerais	01/02/2007 à 31/12/2007	500,00	5.500,00
			8.700,00	95.700,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30681924
Interessado: DIVINA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 023/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30681924 declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos na função de Auxiliar Administrativo, e o valor total do processo de R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais), destinados a prestarem serviços no Programa Bolsa Família, no período de 11 (onze) meses, contados a partir de 01.02.2007 a 31.12.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Sector Requiritante	Diretoria de Emprego e Renda - Programa Bolsa Família	31/2007	Nº PEDIDO	022/07
Item	Especificações de Materiais	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Rodolfo César da Andrade, como Auxiliar Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
	Contrato de serviços de Ana Maria Lopes Cortez, como Auxiliar Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
3	Contrato de serviços de Lamusse Camila do Amaral Neves, como Auxiliar Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
	Contrato de serviços de Marcia de Oliveira, como Auxiliar Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
5	Contrato de serviços de Keila Silva Lima Lisboa, como Auxiliar Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
	Contrato de serviços de Rosimeri Aparecida Santana, como Auxiliar Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
7		01/02/2007 à 31/12/2007		
	Contrato de serviços de Donizeti José de Souza, como Auxiliar Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
8	Contrato de serviços de Leda de Oliveira Sousa, como Auxiliar Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00
	Contrato de serviços de Maria Adélia Barbosa, como Auxiliar Administrativo	01/02/2007 à 31/12/2007	700,00	7.700,00

10	Contrato de serviços de Daise Cristina de Oliveira Carlos, como Auxiliar Administrativo.	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
11	Contrato de serviços de Alexandre Hernando Petri, como Auxiliar Administrativo.	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
12	Contrato de serviços de Danilo Ferreira da Oliveira, como Auxiliar Administrativo.	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
13	Contrato de serviços de Reginaldo Gonçalves da Silva, como Auxiliar Administrativo.	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
14	Contrato de serviços de Daniele Santos Feltosa, como Auxiliar Administrativo.	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
15	Contrato de serviços de Ildau Alves Fernandes, como Auxiliar Administrativo.	01/02/2007 a 31/12/2007	700,00	7.700,00
			10.500,00	115.500,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30681860
Interessado: JESUS DEUSIMAR MOREIRA E ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 024/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30681860, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos na função de Instrutor de Cursos, e no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos na função de Instrutor de CPD, sendo o valor total do processo de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), destinados a prestarem serviços no Programa Bolsa Família, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.02.2007 a 31.07.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Diretoria de Emprego e Renda - Programa Bolsa Família				
Especificações de Materiais				
Item	Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Jesus Deusimar Moreira, como Instrutor de Cursos	01/02/2007 a 31/07/2007	800,00	4.800,00
2	Contrato de serviços de Adilson Rodrigues dos Santos, como Instrutor do CPD	01/02/2007 a 31/07/2007	800,00	4.800,00
			1.600,00	9.600,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

Processo nº: 30681894
Interessado: CHRISTIANE KARINE MARTINS DE SOUZA E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 025/2007 - O Superintendente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 30681894, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a contratação de prestadores de serviços autônomos na função de Coordenador (geral, equipe móvel, do CPD) do CAD ÚNICO, e o valor total do processo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados a prestarem serviços no Programa Bolsa Família, no período de 07 (sete) meses, contados a partir de 01.01.2007 a 31.07.2007. Diretamente com os profissionais abaixo relacionados:

Diretoria de Emprego e Renda - Programa Bolsa Família				
Especificações de Materiais / Serviço				
Item	Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Contrato de serviços de Christiane Karine Martins de Souza, como Coordenadora da Equipe Móvel do CAD ÚNICO	01/02/2007 a 31/07/2007	1.000,00	7.000,00
2	Contrato de serviços de Sirlene Rodrigues da Rocha, como Coordenadora Geral do CAD ÚNICO	01/02/2007 a 31/07/2007	1.000,00	7.000,00
3	Contrato de serviços de Wellington Silva Lima, como Coordenador do CPD do CAD ÚNICO	01/02/2007 a 31/07/2007	1.000,00	7.000,00
			3.000,00	21.000,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 29 dias do mês de janeiro de 2007.

DENÍCIO CÉLIOTRINDADE
Superintendente/FUMDEC

EXTRATO DO CONTRATO

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2007

- 1. Espécie: Contratos.
- 2. Fundamento: artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3. Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a PLANEJAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - RÁDIO 730 AM
- 4. Objeto: Prestação de serviços de publicação de veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.
- 5. Prazo: 03 (três) meses, contados a partir da ordem de serviço.
- 6. Preço: Estima-se em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
- 7. Dot. Orçamentária: 2007.14.01.04.131.0040.2007.339039.88.00.03
- 8. Nº e data do empenho: 0004 00, de 02 de janeiro de 2007
- 9. PROCESSO Nº: 30903609/2007.

EXTRATO DA RESOLUÇÃO

DERMU

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2007
(RETIFICADORA DA RESOLUÇÃO Nº 024/2006)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADA: LIGMÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: nº 005/2007, para retificar a Resolução nº 024, de 12.12.2006, na parte relativa ao prazo de vigência da contratação objeto, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) meses e, de consequência, reduzir o preço global dos serviços ora contratados.

DATA: 12 de fevereiro de 2007.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.875.027-7, de 28.03.2006.

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de locação de equipamentos para radiocomunicação, de natureza contínua, acompanhados de manutenção e assistência técnica.

VALOR TOTAL: R\$ 93.024,00 (noventa e três mil e vinte e quatro reais), à razão de R\$ 7.752,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais) mensais.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2007.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Diretor Geral

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO

SEMMA

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO Nº 001/07

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 14 de fevereiro de 2007.

2 - PARTES: Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA e a Sra. MARLUCIA ALVES FONSECA ARAÚJO FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 527-566 2ª Via - SSPGO e CPF nº 247140891-53, residente e domiciliada na Rua 2A, qd. 05, Lt. 09, Conjunto Fabiana, nesta Capital.

3 - OBJETO: Este acordo objetiva a quitação, pela SEMMA, do débito resultante de danos materiais causados na residência da INDENIZADA, em consequência da queda de uma árvore localizada em via pública.

4 - VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente acordo é de 01 (hum) ano, contado da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6 - PROCESSO: 29644667.

RESOLUÇÃO

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 005/07-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, nesta oportunidade representada por seus diretores presidente, administrativo e financeiro, fundamentada em suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO:

1 - O cerne do intento que se resume no aproveitamento de produtos oriundos de podas e cortes de árvores plantadas ao longo de avenidas e ruas da cidade, cujo ciclo vital se encontra exaurindo e motivando a possibilidade de acidentes e ameaças danosas tanto materiais quanto físicas;

2 - Que o material resultante, transformado em lenha, se não recebesse tal tratamento seria tratado como lixo e destinado ao aterro sanitário, deixando assim de ter serventia reconhecida que possa atender a diversas camadas profissionais da cidade na forma de indústria, fábricas etc.;

3 - As dificuldades que um procedimento licitatório na forma regulamentar exige, gerando de consequência despesa vultosas que possam não corresponder ao produto financeiro final arrecadado com o leilão do produto em questão, possibilitando, inclusive, a iminência de prejuízos financeiros, o que seria contrasenso público;

4 - O caráter do procedimento de transação comercial traduzido na modalidade de venda e não de compra;

5 - O disposto no Parecer da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria nº 013/07-PR, de 28/01, constante do Processo nº 30774523/07;

6 - O disposto no Artigo 17, Inciso II, Alínea “e” da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993;

7 - As demais nuances que emolduram o assunto,

RESOLVE:

I - Dispensar de licitação (Leilão) a venda de madeira tipo lenha, extraída da poda e retirada de árvores da área urbana de Goiânia;

II - Estabelecer o período de venda em 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação deste ato;

III - Fixar os preços de venda da seguinte forma:

- a) Galho - R\$ 12,00/m³
- b) Tronco “in natura” - R\$ 12,00/m³

IV - Determinar a publicação deste ato decisório, conforme prevê o Artigo 26 da Lei de Licitações.

V - Determinar à **Comissão Especial de Licitação** que envie providências conseqüentes originadas do que ora é resolvido.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2007.

**Wagner Siqueira
PRESIDENTE**

**Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO**

AVISOS DE LICITAÇÃO

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2007

DATAABERTURA: 16 de março de 2007

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de malote interno (documentos e pequenas encomendas), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 28534370/2006.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br - Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 28 de fevereiro de 2007.

**Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro**

Visto:

**Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2007

DATAABERTURA: 16 de março de 2007

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 30403665/2006.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br - Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 28 de fevereiro de 2007.

**Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro**

Visto:

**Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL**

AVISO DE LEILÃO

COMURG

AVISO DE LEILÃO

**EDITAL Nº 001/2007-CEL,
de 23 de fevereiro de 2007.**

OBJETO: Venda de materiais elétricos resultantes da troca do sistema de iluminação pública no Município de Goiânia, compostos por Luminárias, Braços de tubo galvanizado diversas medidas, Cinta de aço galvanizado, Reatores, Relês, Base de Relês, Parafusos, porcas e arruelas diversos, aço galvanizado.

REALIZAÇÃO: Dia 20/03/2007, às 9h30min na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, situada na Rua Nazareno Roriz, nº 1.122. Vila Aurora, Goiânia-GO. CEP 74.405-010.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da COMURG no endereço acima, no horário comercial, mediante a apresentação de disquete ou do recibo de pagamento da taxa de R\$ 3,00 (três reais), no caso de fotocópia. Maiores informações através dos fones: (062) 3524-8655 e (062) 3524-8654

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, aos 23 de fevereiro de 2007.

**Jorge Moreira
PRESIDENTE DA CEL**

**WOLNEY WAGNER SIQUEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMURG**

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*